



Diário Oficial

MARÇO

Cidade de Paracambi
Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira



Campanha Março lilás
conscientiza e orienta
sobre prevenção do
câncer de
colo do útero

Ano III

Paracambi, terça-feira, 7 de março de 2023

Edição 962

SECRETARIAS

AVISO 07.2023/PREF/2023
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2022
5ª CHAMADA

PROCESSO: 6480/2021

OBJETO: Objeto: Contratação de 3 empresas especializadas no ramo de avaliação imobiliária para a execução de serviços de confecção de Laudo de avaliação imobiliária relativo a área dada como garantia durante a assinatura do TAC.INEA 02/2014.

Tipo: Chamada Pública

Local para retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido gratuitamente, na sede da Prefeitura Municipal de Paracambi – Setor CPL, no Portal da Prefeitura de Paracambi ou por e-mail: cplppmparacambi@gmail.com.

Data, hora e local para recebimento dos envelopes: Os documentos de inscrição e credenciamento constantes no edital deverão ser entregues e protocolados presencialmente até as 15 horas do dia 17 de Março de 2023 no Depto. CPL – Paracambi – RJ - Rua Juiz Emilio Carmo, 50 - Centro- apresentação do carimbo CNPJ. Informações pelo Tel. (021) 2683-9100 no horário de 10h às 12h e 14h às 16h - Portal Sítio Eletrônico - email cplppmparacambi@gmail.com.

Data, hora e local para abertura dos envelopes: 17/03/2023 às 15h – setor CPL na Prefeitura de Paracambi.

Resultados – Divulgação do Resultado: O resultado será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Paracambi.

Paracambi, 07 de Março de 2023

VANIA ABBES DE ALMEIDA
Superintendente C.I.C.

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACAMBI, através da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura, torna público que necessita locar 01 imóveis pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses prorrogável até o limite máximo de 48 (quarenta e oito) meses, ou de acordo com a legislação vigente.

1.O Imóvel terá a finalidade para Instalação da Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O imóvel deverá possuir no mínimo, 01 recepção e 03 salas (ou 01 sala e 03 quartos) 01 copa/cozinha , 03 banheiros 01 copa/cozinha, 03 banheiros e área de serviço. O imóvel deverá estar localizado obrigatoriamente no Bairro Centro neste Município, cuja finalidade é para instalação de um órgão público e atendimento à população, não poderá haver outros imóveis no mesmo terreno, devendo este ser totalmente independente com entrada independente, terreno murado, acesso plano e com acessibilidade para deficientes físicos. O imóvel não poderá estar localizado em local ermo ou difícil acesso preferencialmente em área urbanizada e centralizada, em via pavimentada e com iluminação pública.

Observando o que dispõe o inciso X do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. As propostas deverão conter além do prazo de validade de no mínimo 45 (quarenta e cinco) dias, os seguintes dados: descrição e localização do imóvel, área física, valor da locação mensal em moeda corrente no País, além de apresentar cópia da documentação dominial e prova de cadastramento do imóvel no setor competente da municipalidade.

O aluguel avençado será reajustado anualmente tendo por base a variação do IGP-M/FGV ou outro que venha a substituir.

O aluguel reger-se-á pela Lei nº 8.245/91 de 18/10/91, Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores.

A Prefeitura somente se responsabilizará pelos pagamentos dos encargos constantes do artigo 23 da Lei nº 8.245/91 acima citada, isto é, taxas remuneratórias dos serviços de água, esgoto e energia elétrica.

As propostas deverão ser entregues na sala da Comissão Permanente de

Licitação situada no prédio da Prefeitura, estabelecida a Rua Juiz Emilio Carmo, nº 50, Centro, Paracambi, RJ, até as 10 (dez) horas do dia 27/03/2023, onde os proponentes poderão tomar conhecimento do modelo do contrato a ser lavrado.

A Prefeitura Municipal de Paracambi reserva-se o direito de optar pelo imóvel que melhor atende as suas necessidades.

O proponente escolhido deverá apresentar o título de propriedade ou de posse do imóvel proposto, ou outro que comprove a sua legitimidade para a competente lavratura do termo contratual, assim como os demais elementos necessários a aprovação de sua proposta e formalização do contrato de locação: CPF, IDENTIDADE, ou em caso de empresa, CNPJ, CONTRATO SOCIAL e as CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL FEDERAL, MUNICIPAL FGTS E previdenciária, bem como, declaração de que não existem débitos com relação ao imóvel (água, esgoto e luz).

As propostas que não atenderem às exigências deste AVISO não serão consideradas.

Paracambi, RJ 06 de março de 2023

VANIA ABBES DE ALMEIDA

EDITAL 002/2022 – 003/2022

PORTARIA N° 013 de 11 de novembro de 2022

Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado
Aos candidatos que optaram por Cotas e PcD, serão considerados mediante critérios dos itens 3 e 8 do Edital 002/2022 - 003/2022

Para se apresentar no dia 08/03/2023 às 10h na Secretaria Municipal de Educação.

PSICÓLOGO

NOME	COTA	PNE
JESSICA CAMARGO PEREIRA	-	-

GLENIO DO NASCIMENTO

PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO 002/2022 e
003/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL N.º 002 / 2022

O Município de Paracambi, por meio da Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL N.º 002 / 2022, para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, para comparecimento à sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Av. Dos Operários, nº 584 Fábrica, Paracambi, no dia 08/03/2023, a partir de 8h até as 17h, cujo nome segue abaixo:

O não comparecimento do convocado no dia e no horário designado importará na convocação de outro candidato, observada a ordem de classificação.

Facilitador de Oficinas ADRIANA KETLIN DE OLIVEIRA DE MATTOS

JULIANA MEDEIROS DE MACEDO

Membro da Comissão de Organização da
Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS

ROSIANE BARBOZA FIALHO

Secretária Municipal de Assistência Social



COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emilio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital
acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)